Expediente para leitura

Em 04 / 09 / 24

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 63 /2024.

"DÁ NOME A PRÓPRIO MUNICIPAL"

O Prefeito do Município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e ele sanciona a seguinte

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA 02 mcdb

Lei:

Art. 1°- O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Muriqui, será reconhecido pelo Poder Executivo Municipal, como Local Público Municipal e terá a seguinte nomeação:

I- CRAS – Manoel Rodrigues Machado

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 02 de setembro de 2024.

Aristides Angelo Barcelos Neto
Vereador
Aristides Barcelos

PL 63/24
03
mcdo

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Manoel Rodrigues Machado, conhecido como o Manel da Padaria, morador e comerciante do distrito de muriqui desde 1998, candidato ao cargo de vereador por diversas vezes, sendo três destas ficando como suplente, serviu à cidade com afinco, ética, respeito e alegria. Acredito que a homenagem é mais que justa e justificada.

Mangaratiba, 02 de Setembro de 2024.

Aristides Angelo Barcelos Neto
Vereador
Aristides Barcelos